

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: GOIAS TRIBUNAL DE CONTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - (GO)

Licitação: (Ano: 2018/ GOIAS TRIBUNAL DE CONTAS / Nº Processo: 201700047002619)

às 08:31:41 horas do dia 05/02/2018 no endereço AV UBIRAJARA BEROCAN LEITE 640 ED TCE GO, bairro ST JAO, da cidade de GOIANIA - GO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). POLYANE VIEIRA MEIRELES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 201700047002619 - 2018/074/17 que tem por objeto Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para fornecimento contínuo de mão de obra para construção civil, manutenção preventiva e corretiva de sistemas e instalações prediais civis da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás, conforme quantitativos e especificações descritos no Anexo I Termo de Referência, deste Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para fornecimento contínuo de mão de obra para construção civil, manutenção preventiva e corretiva de sistemas e instalações prediais civis da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás, conforme quantitativos e especificações descritos no Anexo I Termo de Referência, deste

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/02/2018 20:42:48:154	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO	R\$ 359.534,80
05/02/2018 07:46:33:866	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 2.600.000,00
29/01/2018 11:53:18:462	SAGA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME	R\$ 1.500.000,00
01/02/2018 21:24:12:456	BORGES PRADO SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 425.000,00
02/02/2018 18:05:18:517	RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICO	R\$ 427.882,09
01/02/2018 19:11:17:723	APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME	R\$ 427.882,09
01/02/2018 17:31:32:460	CICLO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	R\$ 427.782,15
25/01/2018 18:26:22:551	QUALYMULTI SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 427.881,00
03/02/2018 11:39:30:782	UBER CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME	R\$ 400.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os

seguintes menores preços:

Lote (1) - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para fornecimento contínuo de mão de obra para construção civil, manutenção preventiva e corretiva de sistemas e instalações prediais civis da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás, conforme quantitativos e especificações descritos no Anexo I Termo de Referência, deste

<b>Data-Hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Lance</b>
05/02/2018 08:42:41:298	BORGES PRADO SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 337.299,99
05/02/2018 08:42:26:401	CICLO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	R\$ 337.990,00
05/02/2018 08:41:58:276	UBER CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME	R\$ 338.000,00
05/02/2018 08:36:25:697	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO	R\$ 355.000,00
05/02/2018 08:36:10:252	SAGA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME	R\$ 384.258,65
05/02/2018 08:39:24:351	APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME	R\$ 399.999,98
05/02/2018 08:38:35:934	QUALYMULTI SERVICOS LTDA - EPP	R\$ 399.999,99
02/02/2018 18:05:18:517	RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICIO	R\$ 427.882,09
05/02/2018 07:46:33:866	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 2.600.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 05/02/2018, às 08:45:01 horas, no lote (1) - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para fornecimento contínuo de mão de obra para construção civil, manutenção preventiva e corretiva de sistemas e instalações prediais civis da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás, conforme quantitativos e especificações descritos no Anexo I Termo de Referência, deste - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/02/2018, às 10:02:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2018, às 10:02:19 horas, no lote (1) - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para fornecimento contínuo de mão de obra para construção civil, manutenção preventiva e corretiva de sistemas e instalações prediais civis da nova sede

administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás, conforme quantitativos e especificações descritos no Anexo I Termo de Referência, deste - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - POLYANE VIEIRA MEIRELES - desclassificou o fornecedor: BORGES PRADO SERVICOS LTDA - EPP. No dia 05/02/2018, às 10:43:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2018, às 10:43:10 horas, no lote (1) - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para fornecimento contínuo de mão de obra para construção civil, manutenção preventiva e corretiva de sistemas e instalações prediais civis da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás, conforme quantitativos e especificações descritos no Anexo I Termo de Referência, deste - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - POLYANE VIEIRA MEIRELES - desclassificou o fornecedor: CICLO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME. No dia 05/02/2018, às 11:58:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2018, às 11:58:15 horas, no lote (1) - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para fornecimento contínuo de mão de obra para construção civil, manutenção preventiva e corretiva de sistemas e instalações prediais civis da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás, conforme quantitativos e especificações descritos no Anexo I Termo de Referência, deste - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - POLYANE VIEIRA MEIRELES - desclassificou o fornecedor: UBER CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME. No dia 05/02/2018, às 11:59:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2018, às 11:59:32 horas, no lote (1) - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para fornecimento contínuo de mão de obra para construção civil, manutenção preventiva e corretiva de sistemas e instalações prediais civis da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás, conforme quantitativos e especificações descritos no Anexo I Termo de Referência, deste - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - POLYANE VIEIRA MEIRELES - desclassificou o fornecedor: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO. No dia 09/03/2018, às 08:12:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/03/2018, às 08:12:18 horas, no lote (1) - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para fornecimento contínuo de mão de obra para construção civil, manutenção preventiva e corretiva de sistemas e instalações prediais civis da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás, conforme quantitativos e especificações descritos no Anexo I Termo de Referência, deste - a situação do lote foi alterada para: revogado. O motivo da alteração foi o seguinte: Conforme determinação da autoridade competente no Despacho nº 113/2018-GPRES.

No dia 05/02/2018, às 10:02:19 horas, o Pregoeiro da licitação - POLYANE VIEIRA MEIRELES - desclassificou o fornecedor - BORGES PRADO SERVICOS LTDA - EPP, no lote (1) - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para fornecimento contínuo de mão de obra para construção civil, manutenção preventiva e corretiva de sistemas e instalações prediais civis da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás, conforme quantitativos e especificações descritos no Anexo I Termo de Referência, deste. O motivo da desclassificação foi: Empresa não encaminhou proposta nos termos do item 7.9 do Edital.

No dia 05/02/2018, às 10:43:09 horas, o Pregoeiro da licitação - POLYANE VIEIRA MEIRELES - desclassificou o fornecedor - CICLO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, no lote (1) - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para fornecimento contínuo de mão de obra para construção civil, manutenção preventiva e corretiva de sistemas e instalações prediais civis da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás, conforme quantitativos e especificações descritos no Anexo I Termo de Referência, deste. O motivo da desclassificação foi: A empresa ao registrar sua proposta descumpriu o item 7.8 do Edital, qual seja: Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua Proposta de Preços, planilha ou outros anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pela Pregoeira.

No dia 05/02/2018, às 11:58:15 horas, o Pregoeiro da licitação - POLYANE VIEIRA MEIRELES - desclassificou o fornecedor - UBER CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME, no lote (1) - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para fornecimento contínuo de mão de obra para construção civil, manutenção preventiva e

corretiva de sistemas e instalações prediais civis da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás, conforme quantitativos e especificações descritos no Anexo I Termo de Referência, deste. O motivo da desclassificação foi: A empresa não encaminhou documentação conforme item 7.9 do Edital.

No dia 05/02/2018, às 11:59:31 horas, o Pregoeiro da licitação - POLYANE VIEIRA MEIRELES - desclassificou o fornecedor - ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO, no lote (1) - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para fornecimento contínuo de mão de obra para construção civil, manutenção preventiva e corretiva de sistemas e instalações prediais civis da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás, conforme quantitativos e especificações descritos no Anexo I Termo de Referência, deste. O motivo da desclassificação foi: A empresa ao registrar sua proposta descumpriu o item 7.8 do Edital, qual seja: Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua Proposta de Preços, planilha ou outros anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pela Pregoeira.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**POLYANE VIEIRA MEIRELES**

Pregoeiro da disputa

**KENNEDY DE SOUSA TRINDADE**

Autoridade Competente

**DIEGO GARCIA MARANHAO**

Membro Equipe Apoio

**LIDIA LABORAO MEIRELLES**

Membro Equipe Apoio

**NILSON ELIAS DE CARVALHO JUNIOR**

Membro Equipe Apoio

**JUCELINO SIQUEIRA NETO**

Membro Equipe Apoio

**MARCELO AUGUSTO PEDREIRA XAVIER**

Membro Equipe Apoio

**LUIS CARLOS DE GOUVEIA COELHO**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

09.214.319/0001-94 APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME

21.709.477/0001-10 BORGES PRADO SERVICOS LTDA - EPP

24.043.403/0001-86 CICLO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

00.899.223/0001-32 ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO

12.931.652/0001-29 FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

22.678.969/0001-59 QUALYMULTI SERVICOS LTDA - EPP

11.162.311/0001-73 RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENCOES E SERVICO

07.533.840/0001-69 SAGA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME

17.511.537/0001-19 UBER CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME